

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A FUTURE HEALTHCARE, S.A.

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares, militarizados e trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português e respectivas famílias, um conjunto de vantagens em Planos e Seguros de Saúde disponibilizadas pela Future healthcare, S.A..

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste acto pelo Director de Serviços de Pessoal, Senhor Major-General Aníbal Alves Flambó; e
- b) A **FUTURE HEALTHCARE, S.A.**, pessoa coletiva nº 506 518 434, com sede na Avenida da República, nº 50 – 1º Andar, 1050-196 Lisboa, como segundo outorgante, adiante designada por "**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**", representada neste ato pelo Sr. Eng. José Carlos Rebelo Coutinho Frade Pina, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objecto

1. O presente protocolo tem por objecto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso em condições preferenciais de Planos e Seguros de Saúde disponibilizados pela “**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**”;
2. Os serviços e tratamentos referidos no número anterior, encontram-se especificados na tabela de copagamentos, em anexo ao presente protocolo e que dela faz parte integrante;
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.^a


Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a “**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**” para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a “**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**” a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de acções de informação pela “**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**” nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Director ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da **FUTURE HEALTHCARE, S.A.**

1. Implementação de uma ficha individual, desde que assim o solicitem, para os beneficiários indicados na cláusula 4.^a;

- 
2. Oferecer um largo número de regalias como, melhores serviços, em diversificados tratamentos, com tecnologias modernas, aos melhores preços de mercado;
 3. Enviar ao Exército, para conhecimento e divulgação alguma informação sempre que se justifique ou no mínimo semestralmente;
 4. Informar a todos os beneficiários interessados os detalhes de todas as opções e formas de pagamentos;
 5. Assiste à “**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**”, o direito de apreciar e decidir casuisticamente as condições que lhe sejam propostas pelos beneficiários, no âmbito do presente protocolo, designadamente operações de pagamentos, aquisições de serviços, reserva de tratamentos, de acordo com os critérios normalmente utilizados.

Cláusula 4.ª

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, são extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A “**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**” poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.ª

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a “**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**”, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos actos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.ª

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.ª

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.ª

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela “**FUTURE HEALTHCARE, S.A.**”, à generalidade dos seus clientes;

2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização e implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respectivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.ª

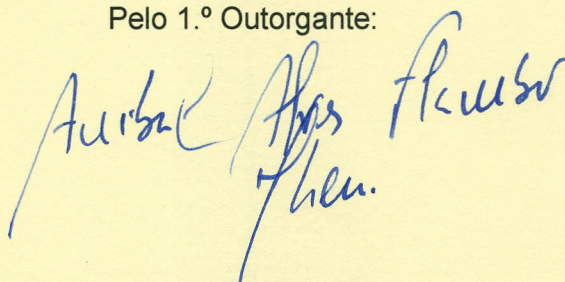
Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2012, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

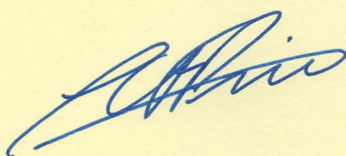
Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 14 dias do mês de Agosto de 2012:

Pelo 1.º Outorgante:



Pelo 2.º Outorgante:





A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

**PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A FUTURE
HEALTHCARE, S.A.**

ANEXO

	Trimestral	Semestral	Anual
Valor por Pessoa	9,00€	18,00€	36,00€



SAÚDE[®] PRIME

Saúde para todos

EXÉRCITO

**A sua vida é proteger-nos,
a nossa é protegê-lo a si.**

A Saúde Prime criou o Plano Saúde Total, concebido especificamente a pensar em si, que dedica a vida a servir Portugal. Com o objectivo de o proteger o Plano Saúde Total inclui cuidados de saúde ilimitados. A nossa Rede Médica conta com mais de 13.500 Prestadores e está presente em todas as regiões do país.



PLANO SAÚDE TOTAL

> saiba mais



PLANO SAÚDE TOTAL



SAÚDE[®] PRIME

Saúde para todos

António Maria Costa Pinto

Data Nasc.: 24/08/59 Nº: 03 1875001 095992



Linha de Apoio a Cliente

707 30 82 83

www.saudeprime.pt/exercito/protocolo

A quem encontrar este cartão, pede-se o favor de contactar a Linha de Apoio ao Cliente.
A utilização deste cartão é pessoal e intransmissível e pressupõe o conhecimento e aceitação das **Condições Gerais**.



SAÚDE® PRIME
Saúde para todos



**A sua vida é proteger-nos,
a nossa é protegê-lo a si.**

Plano Saúde Total

A Saúde Prime criou o Plano Saúde Total, concebido especificamente a pensar em si, que dedica a vida a servir Portugal. Com o objectivo de o proteger o Plano Saúde Total inclui cuidados de saúde ilimitados. A nossa Rede Médica conta com mais de 13.500 Prestadores e está presente em todas as regiões do país.

▼ SERVIÇOS MÉDICOS INCLUÍDOS

Consultas de Especialidade a 35€

Em toda a Rede Médica, o Plano Saúde Total garante todas as consultas de Clínica Geral e Especialidade nas melhores unidades de saúde privadas por apenas 35€.

Consultas de Medicina Dentária Gratuitas

O Plano Saúde Total garante a todos os seus Clientes, Consultas de Medicina Dentária gratuitas nas melhores clínicas da especialidade em todo o país. Poderá contar ainda com cerca de 15 tratamentos dentários totalmente gratuitos.

Médico em Casa 24 horas

O Plano Saúde Total garante o envio de um médico a sua casa, por apenas 15€, sempre que precisar, 24horas/dia, 365 dias/ano. Em caso de urgência, e na sequência de uma consulta ao domicílio, poderá solicitar o transporte em ambulância de forma gratuita.

Exames e Tratamentos a Preços Reduzidos

Sempre que necessitar de efectuar algum exame ou tratamento, com o Plano Saúde Total irá beneficiar de valores reduzidos em todas as clínicas e hospitais pertencentes à Rede Médica.

2.ª Opinião Médica

Em caso de Doença Grave, o Plano Saúde Total irá ajudá-lo a responder a questões relacionadas com o seu diagnóstico e ainda encontrar as melhores e mais modernas opções de tratamento para a sua condição. Terá acesso aos mais credenciados médicos especialistas a nível mundial sem sair do país.

Central de Marcação de Consultas

O Plano Saúde Total permite-lhe efectuar a Marcação de todas as suas Consultas, Exames e Tratamentos através da nossa Central de Marcações de Consultas – 707 30 82 83. Temos uma equipa sempre disposta a ajudar.

▼ VANTAGENS

- ✓ Poupança nos gastos de saúde
- ✓ Para todas as Idades
- ✓ Utilização imediata, sem Períodos de Carência
- ✓ Sem Limite de Utilização
- ✓ Sem Exclusões devido a doenças pré-existentes
- ✓ Os recibos dos valores pagos, utilizando o Plano Saúde Total, são ainda reembolsados pela ADM.

▼ ACTOS MÉDICOS A PREÇOS SAÚDE PRIME

CONSULTAS				ANÁLISES CLÍNICAS	
Consultas ao Domicílio (24h/dia)	15 €	Ecografia Mamária (2 lados)	40 €	Hemograma com plaquetas	4,60 €
Consulta de Clínica Geral e Especialidade	35 €	Ecografia Renal	40 €	Glicose	0,92 €
Consulta de Pediatria	40 €	Ecografia Partes Moles	50 €	Creatinina	0,92 €
Consulta de Urgência	desde 65 €	Mamografia - 4 incidências, 2 de cada lado	47,25 €	Ureia	0,92 €
Terapia da Falta	20 €	RX Tórax, pulmões e coração 1 incidência	13 €	Colesterol total	1,38 €
EXAMES DE DIAGNÓSTICO		RX Joelho - 2 incidências	12,50 €	Triglicéridos	2,76 €
Electrocardiograma	12,50 €	Eco-Doppler Colorido "Triplex Scan"	120 €	Urina II (análise sumária da urina)	0,92 €
Ecocardiograma	70 €	TAC - Tomografia Axial Computorizada	110 €	ESTOMATOLOGIA	
Audiograma	25 €	Ressonância Magnética	245 €	Consultas	gratuito
Timpanograma	25 €	FISIOTERAPIA		Consulta de Urgência	gratuito
Endoscopia Alta	70 €	Corrente de alta frequência	2,70 €	Exodontia	gratuito
Colonoscopia Total	125 €	Ultra-som	2,50 €	Branqueamento	desde 105 €
Colposcopia	45 €	Laserterapia de hélio-neon	2,70 €	Aplicação tópica de fluoretos	gratuito
Espirometria	22 €	Crioterapia	1,60 €	Selamento de fissuras	gratuito
Ecografia Obstétrica	45 €	Calor húmido	1,50 €	Aparelhos Dentários	desde 255 €
Ecografia Ginecológica	40 €	Massagem manual de uma região	2,50 €	Destartarização	gratuito
		Técnicas especiais de Cinesiterapia	3,60 €		

Existem algumas excepções nos valores dos exames e tratamentos realizados nos Hospitais CUF Saúde e HPP Saúde – Hospitais Privados de Portugal. Para mais informações contacte a Linha de Apoio a Clientes: 707 308 283.

A Rede Médica convencionada conta com mais de 13.500 hospitais privados, clínicas e médicos em todo o país. Para consultar o Directório Clínico, pode aceder via internet a www.saudeprime.pt/exercito/protocolo.

▼ COMO UTILIZAR

Marcação de Consultas

- Consulte no seu Directório Clínico a especialidade e o prestador que deseja (consulte por zona geográfica e especialidade);
- Ligue para a nossa Central de Marcação de Consultas através do número: 707 30 82 83 (dias úteis das 9:00 às 19:00);
- Em 48 horas receberá por SMS ou telefone os dados relativos à marcação (data, hora e valor a pagar).

Procedimentos na Clínica

- Identifique-se junto do Prestador com o seu Cartão Saúde Total;
- Após a Consulta deverá efectuar o pagamento dos Actos Médicos de acordo com os preços Saúde Prime;
- Os recibos relativos aos pagamentos efectuados, poderão ser apresentados para reembolso à ADM;
- Mantenha os recibos relativos aos pagamentos efectuados durante o ano, para que possa incluir essas despesas de saúde no IRS.

Urgências e Assistência Médica no Lar

- Para solicitar a deslocação de um médico a sua casa (preço de 15 € por consulta);
- Para solicitar uma ambulância em caso de urgência;
- Para obter informações sobre farmácias, centros de saúde, hospitais, etc.

Ligue 707 30 82 83 (24 horas por dia, 7 dias por semana)

▼ O QUE VAI RECEBER EM CASA

O Plano Saúde Total é personalizado para cada um dos Aderentes e dá-lhe acesso a todos os serviços disponibilizados pelo seu Plano de Saúde. Tenha o seu Cartão de Saúde sempre consigo e refira o Número do Cartão sempre que solicitado.



▼ PREÇOS

	Trimestral	Semestral	Anual
Valor por pessoa	9 €	18 €	36 €

Os valores apresentados são extensíveis ao respectivo agregado familiar

▼ COMO ADERIR

Preencha a Proposta de Adesão e envie por:

- Email: protocoloexercito@saudeprime.pt
- Correio: Av. da República, nº 50 - 1º, 1050-196 Lisboa

Ou telefone para o 707 30 82 83. Pode ainda dirigir-se aos Serviços Sociais do Exército.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.



707 30 82 83

www.saudeprime.pt/exercito/protocolo

Av. da República, nº 50 - 1º
1050-196 Lisboa

protocoloexercito@saudeprime.pt



CÓDIGO

DATA DE INÍCIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE (Campo a preencher pela pessoa responsável pelo pagamento do Plano Saúde Total)

Nome: _____ Sexo: _____
 Morada: _____
 Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____
 Telefone: _____ Telemóvel: _____ Email: _____
 Contribuinte nº: _____ BI nº: _____ Data Nasc: ____/____/____
 Nº ADM/ADSE: _____ Estado Cível: _____
 (anexar fotocópia de documento comprovativo)

2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO

Nome: _____ Data Nasc: ____/____/____
 Nome: _____ Data Nasc: ____/____/____
 Nome: _____ Data Nasc: ____/____/____
 Nome: _____ Data Nasc: ____/____/____
 Nome: _____ Data Nasc: ____/____/____

3 - OPÇÃO

Fraccionamento	Valor por Pessoa
Trimestral	€ 9,00
Semestral	€ 18,00
Anual	€ 36,00

Nº Pessoas: _____

Modo de Pagamento:

- Anual
 Semestral
 Trimestral

NOTA: Os pagamentos fraccionados serão efectuados por Débito Directo. O Pagamento Anual poderá realizar-se por referência multibanco.

4 - FORMA DE PAGAMENTO

- Pago o valor anual/ semestral/ trimestral (riscar o que não interessa) de _____ Euros através do Sistema de Débitos Directos, pelo que preencho a Autorização de Pagamento. A minha adesão renovar-se-á automaticamente, salvo instruções minhas em contrário.
 Pago o valor anual através de Referência Multibanco a ser facultada pela Saúde Prime.

Autorização de pagamento

Exmos. Senhores,
 Por débito na conta abaixo indicada, queiram proceder, até nova comunicação, aos pagamentos dos débitos que vos forem apresentados pela empresa Future Healthcare, S.A.

Banco: _____ Balcão: _____ Nome do titular: _____

Nº Identificação Credora: 1 0 5 9 4 6 Nº de ADC: _____ (a preencher pela Companhia)

NIB: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

O Titular consente que os seus dados pessoais sejam processados por Future Healthcare SA e por Unlimited Care S.A. para gestão do seu pedido e para apresentação de futuras propostas, bem como para promoção de serviços e produtos, sendo-lhe garantido o acesso aos dados e respectiva rectificação, desde que solicitado por escrito ou directamente na empresa.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____